



Edital

N.º 85

Suspensão de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 02 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho nº 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de Bailes de Verão, foi autorizado o seguinte:

- Suspensão do trânsito no troço da Estrada do Esteiro, compreendido entre a Ex EN 11 e a rua da Escola Primária, Moita nos dias 03, 10, 17 e 24 de junho das 20.00h às 3.00h do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 02 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo